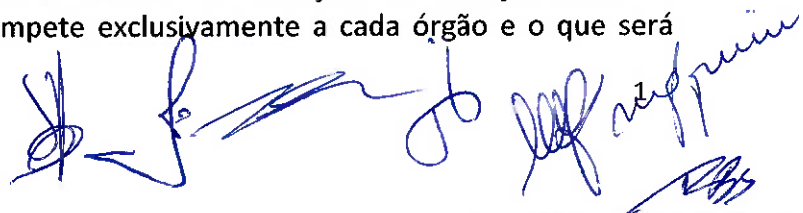



ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026.


Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 9h30, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a trigésima terceira reunião do Conselho Consultivo, no ano de 2026, da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, contando com a presença dos Conselheiros: **Maria Teresa Caminha Duere**, Presidente do Conselho; **Rafael Bezerra de Souza**, representante do Ministério Público de Pernambuco; **José Eudes Lima Uchoa**, representante da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás; **Maria Gorette de Vasconcelos Aquino**, representante da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE; **Maira Rufino Fischer**, representante da Prefeitura do Recife; **Érico Cavalcanti Furtado Filho**, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE; e **Débora Luzinete de Almeida**, representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE. Pela Arpe, contou com a presença da Diretora-Presidente em exercício da Arpe, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Coordenadora de Transporte, **Maria Ângela Albuquerque de Feitas**, do Chefe de Gabinete da Arpe, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, além da Coordenadora de Articulação Institucional da Arpe, **Silvia Trindade de Melo**. Dando início à reunião, a Presidente do Conselho, **Teresa Duere**, cumprimentou os participantes e passou a palavra para a Coordenadora de Transporte, **Ângela Feitas**, que realizou uma apresentação sobre o processo de concessão do sistema do metrô de Recife, estruturado em parceria com o BNDES. A ARPE figura como parte integrante do contrato de concessão, oferecendo a estabilidade institucional e segurança regulatória. A receita da concessionária será baseada na tarifa fixada (aproximadamente R\$ 3,85) multiplicada pelo número de passageiros, com o Governo do Estado aportando a contraprestação referente à diferença tarifária e gratuidades. Existe um risco latente de frustração de demanda devido aos aplicativos de transporte e novos modais. O contrato prevê investimentos massivos nos primeiros três anos para requalificação de estações. No entanto, melhorias perceptíveis na qualidade do serviço (conforto e frequência) são esperadas apenas a partir do 7º ano da concessão. Embora o contrato preveja investimentos massivos nos primeiros três anos, o impacto direto na percepção de qualidade pelo usuário final levará tempo para se consolidar, podendo ser postergado para o décimo ano caso o ritmo de investimento inicial seja diluído. Há uma carência de expertise técnica em transporte metroviário dentro do quadro estatal, somada à dificuldade de recomposição de pessoal via concurso público, o que exige o fortalecimento tecnológico e parcerias estratégicas. A fiscalização da concessão metroferroviária será realizada de forma compartilhada entre a ARPE e a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI), com papéis distintos e o apoio de entidades independentes. A fiscalização será dividida basicamente em duas frentes: o desempenho do serviço e o acompanhamento dos investimentos. Haverá contatação de Verificador Independente pela agência para dar apoio técnico na avaliação do desempenho da concessionária, atribuindo notas ao serviço prestado. E de Certificador Independente contratada pela concessionária para acompanhar as obras e intervenções físicas. Ele apoia a concessionária e a SEMOBI na validação dos investimentos realizados, condição necessária para que a empresa receba aportes do governo federal. Diferente de outros modelos, neste contrato, a ARPE é parte integrante, o que significa que ela não é apenas um regulador isento, mas participa ativamente da gestão contratual. Entre suas competências exclusivas estão fixar, reajustar e homologar tarifas, além de emitir a "ordem de assunção" do serviço. Ainda há necessidade de definir com clareza o que compete exclusivamente a cada órgão e o que será



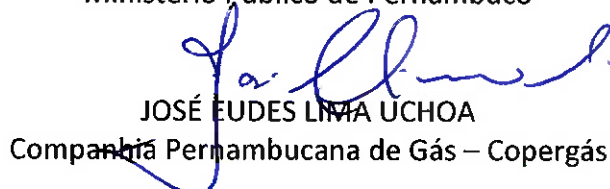
decidido em conjunto. Para isso, será discutida a criação de uma matriz de responsabilidades e de um fluxograma gerencial para evitar conflitos ou omissões. Existe a previsão de que a ARPE utilize tecnologia para uma fiscalização mais ágil, como o acesso direto aos dados do Centro de Controle Operacional (CCO) da concessionária, permitindo monitorar as estações e o sistema em tempo real. A ARPE também acompanha o trabalho do certificador independente e, ao final, deve emitir uma "não objeção" para que os pagamentos relacionados aos investimentos sejam realizados. Em termos de governança, destaca-se que a ARPE oferece maior estabilidade ao mercado devido ao mandato fixo de seus diretores, enquanto a SEMOBI, por ser uma secretaria de governo, possui uma rotatividade maior de gestores. Foi destacada a vinda de 11 trens de Belo Horizonte, porém sua integração não é simples, eles exigem tempo para testes de segurança antes de operarem. Os conselheiros alertaram para o impacto de tecnologias como Uber e BlaBlaCar, que crescem exponencialmente e podem tornar os estudos de demanda do contrato defasados. Conselheiros criticaram a falta de um "Master Plan" do Estado, citando exemplos de obras ociosas ou mal planejadas no passado, como a estação Cosme e Damião próxima à Arena Pernambuco. A Presidente, Teresa Duere, agendou a próxima reunião para o dia 11 de maio de 2026, que terá a apresentação da nova Presidente da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais (EPTI). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes da reunião.



MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Governo do Estado de Pernambuco




RAFAEL BEZERRA DE SOUZA
Ministério Público de Pernambuco



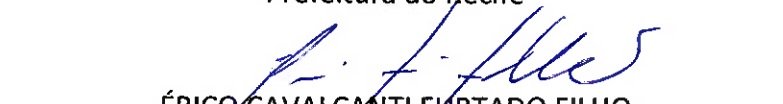
JOSÉ EUDES LIMA UCHOA
Companhia Pernambucana de Gás – Copergás



MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE



MAIRA RUFINO FISCHER
Prefeitura do Recife



ÉRICO CAVALCANTI FURTADO FILHO
Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE



DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA
Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE